



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"
GABINETE DO VEREADOR JAILSON FERNANDES DA SILVA (DEM)

Indicação de Lei nº 001/2020

"Dispõe sobre a isenção dos consumidores que se enquadrem como baixa renda, do pagamento da taxa de iluminação pública, ficando assim alíquota 0%, e dá outras providências."

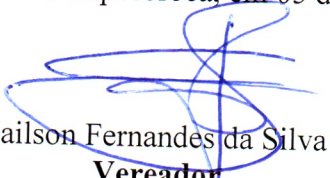
Art. 1º - Fica instituída no Município de Itapororoca, a isenção do pagamento da taxa de iluminação pública, para consumidores de energia elétrica que se enquadrem como "baixa renda".

Parágrafo Único – O consumidor baixa renda, será aquele que se enquadre conforme estabelecido pelo governo federal, sendo eles: famílias que ganham até meio salário mínimo por pessoa ou que ganhem até 3 salários mínimos de renda mensal total.

Art. 2º - O poder executivo deverá regulamentar a presente indicação de lei, fazendo todas as modificações necessárias, para efetuar a isenção.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapororoca, em 05 de Maio de 2020.


Jailson Fernandes da Silva
Vereador

RUA PAULO RODRIGUES, 02 – CENTRO – ITAPOROROCA-PB
CEP: 58.275-000 – TELEFONE: (83) 3294-1122



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"
GABINETE DO VEREADOR JAILSON FERNANDES DA SILVA (DEM)

JUSTIFICATIVA

A isenção do pagamento da taxa de iluminação pública as famílias de baixa renda, soma-se a outras medidas emergenciais que estão sendo aplicadas em favor das famílias em situação de vulnerabilidade social por causa do novo coronavírus. O objetivo é vencer a Covid-19 e isso inclui não só o combate direto com ações na área de saúde, mas também aos pequenos e grandes impactos que a pandemia está causando aos Itapororoquenses mais vulneráveis. Sabemos que muitos ficaram sem renda, fato que implica na alimentação das famílias e no pagamento de contas que garantem serviços essenciais, bem como é com a iluminação das ruas. Estamos trabalhando para garantir que as famílias tenham o que comer e o mínimo de conforto para vencer essa crise", disse o prefeito.

Câmara Municipal de Itapororoca, em 05 de Maio de 2020.

Jailson Fernandes da Silva
Vereador